



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES GERAIS 2022

EDITAL CAVE N.03/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022, aprovada em 12/07/2022 e publicada no DJERJ em 19/07/2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial, às entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, em cumprimento ao disposto na referida Resolução, que **no dia 01 de setembro de 2022, às 15 horas**, será realizada audiência pública, para esclarecimentos acerca dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas – Teste de Integridade, nas Eleições Gerais de 2022, e realização de credenciamento prévio das Agremiações Partidárias e demais interessados do rol de instituições que constam do art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, que desejam acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. A referida audiência pública será realizada no auditório da Escola Judiciária Eleitoral, localizado no edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 198 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22/08/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)
[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2550311** e o código CRC **0548A1BE**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
